

Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria-RS, CNPJ 87.902.888/0001-36, com endereço na Rua General Osório, nº 80, Centro, Vacaria/RS Objeto proposto: parceria para prestar atendimento especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida e potencialização de suas capacidades. Valor total do repasse mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor total global do repasse: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Período: 180 dias a partir da assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: Com as garantias acima elencadas e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria-RS uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 18 de agosto de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal